



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 029/2017 – 20/01/2017.

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG 1 – ALTA COMPLEXIDADE A SERVEDORA MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZANQUETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, a Portaria 017/2017 e 018/2017, como Fiscal de Contratos, em conformidade com a Lei 8.666/93 em seus Artigos. e para proceder a execução de todos os Processos Licitatórios da Câmara Municipal DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

CONSIDERANDO, o requerimento da solicitação da Função Gratificada.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revoga a Portaria 009/2015 de 15/02/2017.

Artigo 2º - Conceder a Senhora **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZANQUETA**, Agente Legislativo de Administração a verba salarial de uma Função Gratificada – FG 1 – alta Complexidade, conforme a Resolução nº. 001/2009, artigo 9º parágrafo 2º e 3º. deste Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
aos vinte dias do mês de janeiro de 2017.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 20/01/2017.
NP 029/2017.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral de Administração.